



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

23102.004714/2024-20

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Pró-reitor de Administração, no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria GR nº 431, de 27 de setembro 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de software para elaboração de orçamentos e planejamento de obras.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente.

- Presidente: Francisco Wilson de Aguiar Costa – Matrícula 20***07;
- Integrante Requisitante: Arthur Ribeiro Battistella – Matrícula 22***78;
- Integrante Administrativo: Marcelo Leiras da Silva – Matrícula 10***85;
- Integrante Técnico: Ricardo de Carvalho Aguiar – Matrícula 11***27.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 2, de 23 de novembro de 2024 (0096259), mantendo-se os atos praticados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA**, Pró-Reitor, em 29/01/2025, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0113796** e o código CRC **2115FD8B**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>